



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 181/2012

DAISY LUCIA LIMA BOTELHO, Vereadora nesta Colenda Casa, usando de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de se estender a coleta de lixo até o Sítio Nossa Senhora Aparecida e no ponto final do ônibus, no Assentamento Rural Barro Branco, na Serra do Matoso, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente a coleta de lixo é realizada até as imediações da igreja católica, ficando o trecho citado acima, onde se localizam muitas casas, sem esse serviço realizado pela Prefeitura Municipal de Pirai. Essa situação tem preocupado os moradores, que muitas vezes precisam proceder no descarte desse lixo de maneira prejudicial ao meio ambiente como, por exemplo, a queima desses resíduos, além do perigo ocasionado pelo acúmulo do lixo com a proliferação de insetos, responsáveis pela transmissão de diversos tipos de doenças.

Face ao exposto, e esperando a atenção por parte do Exmo. Senhor Prefeito, apresento a presente indicação aguardando seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2012.

DAISY LUCIA LIMA BOTELHO

- Vereadora -